



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA)– OE202603/0042

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202603/0042.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Ana Patrícia Pereira Matos
- Ana Raquel Almeida Salgado Ferrelra
- Ana Rita Alves Nunes
- Ana Sofia Antunes Serra
- Andreia Filipa Ramos Lucas
- Carlos Miguel de Matos
- Cristina Marla Gomes Duarte
- Diana Raquel Silva Antunes
- Filipa Alexandra Marques Almeida
- Inês Filipa Carvalho dos Santos
- Inês Martins Pereira da Costa
- Júlio António Brás Gaspar
- Luís Virgílio de Abreu Afonso
- Maria da Concelção dos Santos Cortês Simões
- Marla de Fátima dos Santos Gaspar Gonçalves
- Maria Manuela Antunes Garcia
- Marta Isabel Direlto Laboxa
- Patrícia Alexandra Gomes Martins
- Rute de Jesus Pires Gonçalves dos Reis
- Sara Filipa Almeida Borbinhas
- Sónia Marisa Diogo Pereira
- Susana de Jesus Brás
- Tânia Susete Quintãs da Cunha Carvalho
- Tatiana Santos Pereira
- Vasco Miguel Henriques dos Reis

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Evelyn de Lima Asevedo Ribeiro (a)
- Suzana Lima da Silva Santos (b)
- Patricia Gil Rodriguez (c)
- Sónia Raquel Da Silva Fernandes (d)
- Carina Alexandra Simões Durão (d)
- Doina Horodenko (d)

(a) A candidata foi excluída do procedimento concursal por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, a mesma só poderá ser admitida ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho.

(b) A candidata não acompanhou o formulário de candidatura com documento que comprove que possui as habilitações académicas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Sendo certo que graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de Instituição portuguesa, nos termos do disposto no Decreto Lei 227/2005 de 28 de dezembro.

(c) A candidata não acompanhou o formulário de candidatura com documento que comprove que possui as habilitações académicas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Sendo certo que graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de instituição portuguesa, nos termos do disposto no Decreto Lei 227/2005 de 28 de dezembro.

(d) As candidatas foram excluídos do procedimento concursal em virtude de não terem apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Escolaridade Obrigatória, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP.

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo e por escrito, Informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista, para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@cm-pampilhosadaserra.pt.

Afixe-se no átrio dos Paços do Concelho e publique-se na sua página eletrónica.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 19 de março de 2026.

A Presidente do Júri, Sílvia Alexandra Gaspar Marques

Silvia Marques